

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

07	D.E.3	Sara Saraiva e Silva	10796401	P317774/2026	23/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
08	D.E.2	Erica Luana Soares da Silva	10790301	P317767/2026	23/07/2026	I - 001	II - 001	Assistente de Educação Infantil
09	D.E.2	Geilsa Maria Macedo Silva	10124302	P317186/2026	23/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
10	D.E.3	Maria Rosineide de Sousa Santos	10333302	P317179/2026	23/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil

*** **

ATO Nº 0497/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 11.199/2021, DOM 13/12/2021, alterada pela Lei nº 11.454, de 22 abril de 2024 e 11.540 de 27 de junho de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 16.542, de 15 de dezembro de 2025, alterando o Decreto nº 16.447, DOM 01/08/2025, e de acordo com o Processo nº **P272421/2026. RESOLVE CONVALIDAR e CONCEDER** a aprovação no Programa de Financiamento de Pós Graduação em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas em favor da servidora **Ofélia de Freitas Pessoa**, matrícula nº 8475301, ocupante do cargo de Professor, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, com exercício nos Órgãos de Execução Programática/Secretário Executivo/ da Coordenadoria Academia do Professor Darcy Ribeiro, para fins de ressarcimento na modalidade de indenização à razão de 90% (noventa por cento) do valor pago referente à mensalidade do **Curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória - UNIDA**, que deverá ser efetuada na Folha de Pagamento, limitado ao valor máximo indicado no inciso I ou II do art. 2º, da Lei nº 11.199/2021, DOM 13/12/2021, e no Decreto nº 16.542, de 15 de dezembro de 2025 alterando o Decreto nº 16.447, DOM 01/08/2025, **a partir de 25 de junho de 2026.** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO Nº 0498/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei Complementar nº 465, de 02 de julho de 2026, publicado no DOM 02 de julho de 2026, que altera a Altera a Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, e a Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.7.29, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação e de acordo com o Processo **P318202/2026. RESOLVE** conferir Promoção Por Titulação, a partir da data do requerimento de cada servidor(a), nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação e artigo 1º ao 6º da Lei Complementar nº 465, de 02 de julho de 2026, publicado no DOM 02 de julho de 2026, que Altera a Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, e a Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2013, que adequa o enquadramento do Núcleo de Atividades de Apoio a Docência, do cargo de Assistente da Educação Infantil na carreira do magistério, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.7.29, constantes no anexo único deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveria
Secretário Municipal da Educação
ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0498/2026 - SME

ORD	LOT.	NOME	MAT.	PROCESSO	APARTIR DE	PROMOÇÃO		CARGO
						DE	PARA	
01	D.E.5	Eliane Coelho Rodrigues Cordeiro	10789801	P318202/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
02	D.E.6	Maria Eugênia Sales Pinto	10794101	P318216/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
03	D.E.3	Robson Boscoly Otoch Bezerra	4190205	P318018/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
04	D.E.5	Jorgeana Reis da Silva	10836901	P317884/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
05	D.E.6	Maria Iara Da Costa Lima	10837201	P317863/2026	23/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
06	D.E.6	Maria Helena Ferreira Martins	6526007	P318209/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
07	D.E.5	Francisco Ivanildo Cavalcante Sousa	9200801	P313419/2026	21/07/2026	ESP - 007	MÊS - 007	Professor
08	D.E.1	Márcia Lima Alves	10793501	P318152/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
09	D.E.2	Luzima Gomes De Menezes	10793201	P318295/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil
10	D.E.5	Maria Sidinara De Alencar Alves	4084606	P318186/2026	24/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3184/2026 – SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e GEOVANNA ELLEN GOMES LIMA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para o exercício da função de PROFESSOR SUBSTITUTO conforme Edital nº 1382025, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022; Edital de Seleção nº 1382025, homologado por meio do Ato nº 2905/2025 publicado no D.O.M. de 15 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2026, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), percebendo por hora/aula trabalhada, já incluso o montante de 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) referente à regência de classe, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 0158/2013, de 19 de dezembro de 2013, com atualização conforme normas da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal da Educação ou em qualquer unidade vinculada à respectiva Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** GEOVANNA ELLEN GOMES LIMA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **